

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022

Francisco José Esteves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na **3.^a Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de **24 de junho de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

“4.2 - Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela.”

“4.3 - Proposta de Designação de Fiscal Único para o ano económico de 2022 – “Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA”.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação de António Fernando Ledo de Matos, contribuinte n.º 144315157, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 25, 2.º, 5000-600 Vila Real, como Fiscal Único para o ano económico de 2022 da “Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA” e de José Alberto Figueira da Fonseca Lima, contribuinte n.º 115408282, com sede no Largo do Desterro, Bloco 1 Sobreloja Dta, Lamego, como Fiscal Único Suplente.”

“4.4 - Proposta de Designação de Fiscal Único para o mandato 2021-2025 - Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação de «Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, com domicílio profissional na Rua do Loreto, 120 – Sobreloja, 5300-189 Bragança, pessoa coletiva n.º 502 525 410 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 1526/19910325, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047» como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para o quinquénio de 2021/2025.”

“4.5 - Prestação de Contas Consolidada – 2021 – Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., Agroindustrial do Nordeste, EIM, S.A e Resíduos do Nordeste EIM, S.A..

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

“4.6 - Proposta de Transferência de Competências para as Freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 39 votos a favor e 14 abstenções, aprovar os acordos de transferência de competências e de recursos, conforme respetivos autos de transferência em anexo, de acordo com a respetiva repartição por freguesia/união das freguesias, com exceção das competências relativas à gestão e manutenção de espaços verdes, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, à gestão do mercado municipal no que respeita à Freguesia de Mirandela, que continuarão a ser exercidas pelo Município de Mirandela.”

“4.7 - Proposta de Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 41 votos a favor e uma abstenção, aprovar a Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, a incidir sobre a planta de ordenamento – classificação e qualificação do solo, nas 4 áreas delimitadas na planta anexa de incidência, com a área total de 9,8 hectares e sobre o regulamento, suspendendo a qualificação do solo e a aplicação dos artigos 55.º a 57.º e 69.º a 71.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, aplicáveis àquelas áreas, pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável por um ano, caducando com a entrada em vigor da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal e aprovar nos termos dos n.º(s) 1 e 2 do artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, as medidas preventivas constantes na proposta e seus fundamentos.”

“4.8 - Proposta de Aprovação das Minutas dos Contratos dos Financiamentos à Linha de Crédito BEI PT 2020 | Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020.

----- Foi o Ponto foi retirado da Ordem do Dia.

“4.9 - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global de Recrutamento Autorizado de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global de Recrutamento Autorizado de 2022, consubstanciada na previsão dos postos de trabalho mencionados nos documentos em anexo.”

Mirandela, 24 de junho de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


Francisco José Esteves